

## **EDITAL PÚBLICO – ARAGUAÍNA DIGITAL 2019**

### **CHAMADA DE PROJETOS – Modalidade STARTUPS DIGITAIS 2019**

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, através de sua Agência de Araguaína/TO, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 152, CEP 77.804-030, Centro, Araguaína/TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.089.962/0001-90, convida empreendedores, estudantes e profissionais de tecnologia, Micro Empreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas tocantinenses a participar do Programa de Pré-Aceleração Araguaína Digital Ciclo 2019, que acontecerá de agosto à dezembro de 2019.

O novo formato de criação de empresas e negócios intitulado STARTUP vem ganhando destaque no mercado, pois tem trazido novos produtos e serviços tecnológicos e inovadores para a sociedade. O SEBRAE é uma instituição nacionalmente reconhecida pelo fomento aos pequenos negócios atuando em todos os setores da economia, o apoio aos empreendedores com startups em desenvolvimento se tornou uma importante frente de trabalho nos últimos anos. Com isso em vista, o SEBRAE/TO lança a 3ª Edição do seu Programa de Pré-aceleração para Startups na cidade de Araguaína/TO.

#### **1 OBJETIVOS**

- 1.1** O presente Edital visa selecionar até 20 (vinte) ideias/startups/projetos digitais inovadores nas fases de curiosidade, ideação, operação e tração, de Araguaína e Região. Os empreendedores selecionados passarão por um Programa de Pré-aceleração, conectado às mais recentes metodologias de desenvolvimento de negócios tecnológicos e de alto impacto no mundo. O programa também atua de forma integrada com o ecossistema através de eventos de networking, mentorias e workshops com instrutores nacionalmente reconhecidos, visando contribuir com o desenvolvimento das startups locais.
- 1.2** Ofertar acesso subsidiado à Atividade de Atendimento Presencial - Araguaína Digital que através do Programa de Pré-Aceleração visa transformar ideias inovadoras em negócios sustentáveis e escaláveis, através de uma metodologia de capacitação imersiva, na qual os empreendedores vivenciam as diversas fases de desenvolvimento de uma startup com a ajuda de mentores e profissionais especializados que irão compartilhar suas experiências em módulos práticos e mentorias.

## **2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 2.1** O SEBRAE/TO selecionará ideias/startups/projetos a serem pré-acelerados, por meio da Atividade de Atendimento Presencial - Araguaína Digital inscritas através do link: <http://bit.ly/editalaraguainadigital>
- 2.2** Ter, individualmente ou em equipe, uma startup ou projeto de com modelo de negócios inovador em desenvolvimento nas fases de ideação ou operação.
- 2.3** As startups serão segmentadas com base na maturidade do modelo de negócio de acordo com as seguintes fases:
- 2.3.1 Curiósidade:** Fase de busca de informações, o projeto está em desenvolvimento, necessita de capacitação em empreendedorismo e avaliar riscos para realizar algo inovador. Seu propósito ainda não está claro ou ainda não está validado.
- 2.3.2 Ideação:** Fase de busca e estruturação da lógica do modelo de negócio: criar, entregar e capturar valor; precisa desenvolver o planejamento do negócio, a viabilidade do projeto/ideia e a dinâmica empreendedora.
- 2.3.3 Operação:** Fase inicial, o negócio está materializado. O empreendedor persiste no propósito de bons resultados. Precisa incrementar suas estratégias, seus comportamentos empreendedores, e ampliar suas habilidades em gestão, marketing, finanças e liderança de equipes.
- 2.3.4 Tração:** Negócio já se encontra em operação e tem potencial de alavancagem. Necessita de conhecimento avançado sobre gestão, vendas e qualidade relacionado ao negócio, e de potenciais parceiros para o seu crescimento. Tem consciência da necessidade de conquistar novos mercados, aperfeiçoar a gestão e buscar formas de crescer mais rápido (novos investimentos ou novos parceiros).
- 2.4** As startups selecionadas no Programa de Pré-aceleração Araguaína Digital participarão de um grupo de ações específicas para a preparação de seus novos modelos de negócio para o mercado.

## **3 CARACTERÍSTICAS DO EDITAL**

- 3.1** A Atividade de Atendimento Presencial - Araguaína Digital proporcionará as startups acesso subsidiado a um ciclo de capacitações moduladas para o desenvolvimento do modelo de negócio, fornecendo toda a infraestrutura (instrutores, facilitadores, mentores, consultores, ambiente, etc) para capacitação das startups selecionadas.

- 3.2** Para as startups selecionadas, será realizado, até dezembro de 2019, o seguinte ciclo de Pré-aceleração:

<b>CRONOGRAMA SEQUENCIAL DE CAPACITAÇÕES</b>		
<b>Item</b>	<b>Ação</b>	<b>Data</b>
<b>1</b>	<b>Modelagem - Lean Startup</b>	<b>24 de Ago</b>
<b>2</b>	<b>Oficina Escrita de Projeto</b>	<b>14 de Set</b>
<b>3</b>	<b>Validação e Prototipagem</b>	<b>28 de Set</b>
<b>4</b>	<b>Growth Hacking e Vendas</b>	<b>19 de Out</b>
<b>5</b>	<b>UX – User eXperience</b>	<b>09 de Nov</b>
<b>6</b>	<b>Capital Empreendedor</b>	<b>23 de Nov</b>
<b>7</b>	<b>Pitch Trainning</b>	<b>07 de Dez</b>
<b>8</b>	<b>Demoday</b>	<b>10 de Dez</b>

\*As datas das capacitações podem sofrer alterações caso a Entidade Executora julgue necessário.

- 3.3 MENTORIAS - Todas as capacitações possuem horas de mentorias agregadas, para melhor fixação do conteúdo.**

- 3.4 Quantidade de startups participantes:**

**3.4.1** Cada empreendedor/empresa poderá enviar quantos projetos acharem interessante para participar do Programa, porém, cada pessoa não poderá ficar responsável por mais 1 startup durante todo o ciclo da pré-aceleração;

**3.4.2 Serão selecionados até 20 Projetos de modelos de negócios digitais (startups);**

**3.4.3 Para cada Startup deverá ser indicado, no mínimo 01, e no máximo 03 empreendedores/co-representantes do projetos proponente, sendo que a inscrição contempla a participação integral de 02 membros.**

- 3.5 Os recursos financeiros do SEBRAE – Araguaína Digital, são destinados ao pagamento de:**

**3.5.1 Treinamentos sobre novos negócios, sensibilização, preparação para o mercado e encontros para o desenvolvimento de projetos de inovação;**

- 3.5.2 Horas de treinamento técnico – capacitação tecnológica sobre melhorias e implementação de novos modelos de negócios inovadores;
- 3.5.3 Infraestrutura para mentorias presenciais para projetos específicos ou de acesso a mercados;
- 3.5.4 Consultorias tecnológicas individuais para novos modelos de negócios.

#### **4 CRONOGRAMA DO EDITAL**

O cronograma do edital será o seguinte:

<b>CRONOGRAMA DO EDITAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>11/07/2019</b>
<b>Período de submissão de propostas</b>	<b>12/Jul a 12/Ago</b>
<b>Período de avaliação das propostas</b>	<b>13 a 16/Ago</b>
<b>Divulgação e publicação de resultado</b>	<b>19/Ago</b>
<b>Prazo para recurso</b>	<b>20 e 21/Ago</b>
<b>Divulgação e publicação do resultado final</b>	<b>22/Ago</b>
<b>Assinatura dos Termos de Compromisso</b>	<b>23 e 24/Ago</b>
<b>Início das atividades de Pré-Aceleração</b>	<b>24 de Agosto</b>
<b>Fim das atividades de Pré Aceleração</b>	<b>10 de Dez</b>

#### **5 INSCRIÇÃO**

- 5.1 Os empreendedores interessados em participar do Programa de Pré-aceleração para Startups – Araguaína Digital, devem fazer a inscrição em formulário online indicado no Portal do Sebrae Tocantins disponível no endereço <http://bit.ly/editalaraguainadigital>
- 5.2 Todas as inscrições serão GRATUITAS e deverão ser feitas obrigatoriamente pelo endereço eletrônico: <http://bit.ly/editalaraguainadigital>, não sendo aceitas inscrições de startups/projetos por nenhum outro meio.
- 5.3 As inscrições serão GRATUITAS, apenas as startups selecionadas irão pagar a contrapartida para participação no Programa de Pré-aceleração para Startups - Araguaína Digital.
- 5.4 A data limite para fazer a inscrição será o dia **12 de agosto de 2019, às 23:59**

## **6 INVESTIMENTO**

- 6.1** As startups selecionadas deverão pagar uma contrapartida de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a participação no Programa de Pré-aceleração para Startups – Araguaína Digital. A participação se limita a 2 empreendedores por treinamento (sendo possível alternar com o terceiro integrante do mesmo time em cada dia de atividade).
- 6.2** Startups com maior número de integrantes e que queiram ter mais de 2 participantes por treinamento deverão pagar R\$ 50,00 (cinquenta reais) por integrante extra a cada treinamento ou R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por integrante extra para participação em todos os treinamento do Programa de Pré-aceleração para Startups – Araguaína Digital.
- 6.3** As startups selecionadas deverão realizar o pagamento até o dia 24 de agosto de 2019, na sede do Sebrae Araguaína situada na Rua 25 de Dezembro, nº 152, Centro, Araguaína/TO, por meio de cartão de crédito - em até 10 (dez) vezes - ou através de depósito/transferência bancária para a conta corrente:
  - (a) Agência: 1505-9**  
**Conta corrente: 1348-X**  
**Banco: Banco do Brasil**  
**Titular: Sebrae-TO**
- 6.4** Caso o pagamento não seja realizado no período previsto, startups da lista de reservas serão aprovadas até que todas as vagas sejam preenchidas.
- 6.5** O pagamento pode ser realizado em até 10 (dez) vezes no cartão de crédito, via boleto bancário em até 06 (seis) vezes ou via transferência bancária identificada por CPF ou CNPJ.
- 6.6** O Sebrae/TO, através da à Atividade de Atendimento Presencial - Araguaína Digital, no âmbito desta chamada pública, apoiara em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em Cursos, Workshops, Seminários, Palestras, Oficinas Consultorias, Missões Técnicas e Mentorias para cada Startup selecionada pelo Programa de Pré-aceleração Araguaína Digital. Todos os valores serão investidos em capacitações de gestão da grade da instituição ou solicitada sob demanda do Projeto.

## **7 RESULTADOS DOS PROJETOS**

- 7.1** Os resultados da seleção das Startups, serão avaliados pelo Banca Avaliadora, sendo consultores *ad-hoc*s e especialistas do Sebrae.

**7.2** Os Projetos serão avaliados e a divulgação das Startups proponentes selecionadas se dará até o dia 22 de agosto de 2019.

## **8 DOS RECURSOS**

- 8.1** O prazo para recurso será de 02 dias após a divulgação do resultado;
- 8.2** Os recursos deverão ser feitos em formulário específico, no site da Chamada;
- 8.3** A Banca Avaliadora irá avaliar os recursos e farão a divulgação aos interessados.

## **9 DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES DAS STARTUPS SELECIONADAS**

- 9.1** Ler e estar de acordo com a chamada e os termos propostos;
- 9.2** Acessar o site: <http://bit.ly/editalaraguainadigital>. Preencher as informações do Formulário para submissão de propostas de Apoio a Projetos de Inovação;
- 9.3** Assinar o termo de compromisso referente à sua participação no programa e pagar contrapartida informada no item 6 deste edital, no prazo previsto;
- 9.4** Ter ao menos 70% (setenta por cento) de participação nos eventos do programa, sem ultrapassar 2 (duas) ausências consecutivas e/ou 3 (três) ausências aleatórias nos workshops previstos durante o programa. Caso contrário, a Startup não receberá o certificado de participação do programa, assim como não poderá participar do Demo Day Final e a vaga será disponibilizada para participantes avulsos;
- 9.5** Em caso de desistência ou necessidade de substituição de um ou mais participantes, comunicar imediatamente à equipe organizadora do Programa;
- 9.6** Ceder os direitos de uso de imagem obtidas durante o programa para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/TO;
- 9.7** Arcar com as possíveis despesas de deslocamento/alimentação/hospedagem para a participação dos empreendedores nos eventos, estes ocorrerão presencialmente no SebraeLab Araguaína, em endereço a ser divulgado pelo SEBRAE/TO;
- 9.8** Ter, ao término do programa, seu negócio formalizado com CNPJ válido.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1** O SEBRAE/TO se reserva o direito de abrir até 5 (cinco) vagas em cada workshop para participantes não selecionados, interessados em

acompanhar apenas uma atividade/tema específico, mediante inscrição e pagamento prévio.

**10.2** Ao final de todas as atividades do Programa, os participantes que tiverem cumprido ao menos 70% (setenta por cento) dos workshops realizados terão direito ao CERTIFICADO emitido pelo SEBRAE/TO.

**10.3** O SEBRAE/TO poderá, a qualquer tempo, cancelar ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização aos interessados.

**10.4** As atividades aqui descritas ocorrerão presencialmente no SebraeLab Araguaína, em endereço a ser divulgado pelo SEBRAE/TO.

**10.5** O foro de Araguaína, Estado do Tocantins, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

## **11 DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

**11.1** Toda e quaisquer dúvidas sobre este Edital de Chamada de Projetos para Pré-Aceleração de Startups Digitais serão esclarecidas por meio do e-mail [jacirley.nascimento@to.sebrae.com.br](mailto:jacirley.nascimento@to.sebrae.com.br) ou pelo fone/whats app: 63 9.9204-2450.

**Jacirley Nascimento**

**Gestor do Projeto  
SEBRAE/TO - Araguaína Digital**

Araguaína, 11 de julho de 2019.